

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 124, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.406.850,91 (um milhão e quatrocentos e seis mil e oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1620	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	1.342.231,16
1628	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	64.619,75
TOTAL			1.406.850,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º O Superávit Financeiro provém de receitas de transferências voluntárias (Convênios e Instrumentos Congêneres) e por possuírem destinações específicas, deverão ser utilizadas exclusivamente para atender aos objetos de suas vinculações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único **D e t a l h a m e n t o d a s**
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : ÓRGÃO : 25101 -
1620 SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	390	5168	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	0500	F	Suplementação 4490	393	1.342.231,16	

Meta Física
Ajustada Equipamento público

Neste entregue(Unidade) 7,00
Processo

TOTAL DO
PROCESSO 1.342.231,16

PROCESSO : 1628 ÓRGÃO : 14101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
EDUCAÇÃO, ESPORTE
E LAZER

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	398	2218	Gestão Pedagógica da Educação Básica.	9900	F	Suplementação 4490	393	64.619,75	

Meta Física Ajustada Neste
Processo Gestão pedagógica da
educação básica 100,00
desenvolvida(Percentual)

TOTAL DO PROCESSO 64.619,75

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
c o n s u l t a r Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24e098ca

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar